



A CURRICULARIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO BRASILEIRO: DIRETRIZES EDUCACIONAIS SOBRE A ALFABETIZAÇÃO BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS) PARA SURDOS

Palavras-Chave: ALFABETIZAÇÃO, SURDEZ, LIBRAS

Autores(as):

**MARIANA DE CARVALHO MOREIRA, FCM - UNICAMP
Prof^(a). Dr^(a). JANICE TEMOTEO MARQUES (orientadora), FCM - UNICAMP**

INTRODUÇÃO

A Educação de surdos é um tema que vem sendo amplamente discutido no Brasil por vários pesquisadores (Garutti e Moreira, 2022, Bizon e Silva, 2023, Reis e Giosuelli, 2023, Santos e Temoteo, 2023) desde o reconhecimento legal da Libras (Lei 10.436/2002) no país. Ainda nesse contexto, de forma tímida, surgiram as primeiras pesquisas relacionadas à alfabetização de surdos a partir de uma proposta bilíngue (Libras/Português) (Fernandes e Moreira, 2014) e pela construção de uma política linguística no Brasil (Brito, Neves e Xavier, 2013), iniciadas no fim da década de 1990. Mesmo com a oficialização jurídica da Libras, mais de 20 anos depois, ainda se faz necessário discutir os meios pelos quais se pode estabelecer uma educação bilíngue para surdos na qual a Libras é elemento central na construção do letramento do sujeito devido a lacunas encontradas entre a teoria e a prática.

Tanto a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como o Currículo da Cidade - Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos (CCEE), desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, exercem uma função normativa de asseguarção de direitos e acesso integral à Educação Básica por crianças e adolescentes. Enquanto o primeiro documento possui um caráter definidor do que deve ser ensinado nas escolas brasileiras, de caráter universalizante, o segundo visa cumprir com o que coloca a BNCC ao trabalhar com os conceitos de equidade e inclusão por meio da Educação Bilíngue (Libras/Língua Portuguesa), no caso da população surda.

Na história da educação da população surda, o aparecimento da proposta Bilíngue não é por acaso, surgindo a partir do V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos, promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Políticas de Educação para Surdos, da UFRGS (Fernandes e Moreira, p. 55, 2014), precursor da grande ruptura com a concepção clínica de surdez e base para a Lei de Libras instaurada em 2002. Esta metodologia, portanto, é acompanhada de um movimento político importante para esta comunidade, que buscava autonomia e reconhecimento de sua língua. A presença de

documentos produzidos pelas esferas estadual e federal que legitimam a Libras são elementos centrais e reflexo de um forte movimento político.

Considerando as seguintes colocações, este trabalho tem como objetivo estudar a curricularização do ensino básico brasileiro, especificamente, sobre a alfabetização bilíngue de crianças surdas a partir de dois documentos (Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Currículo da Cidade de São Paulo - Educação Especial) a fim de identificar as diretrizes educacionais que eles têm em comum. Esta pesquisa é importante para compreender o que tem sido dito nos documentos oficiais sobre a Alfabetização de Surdos e faz parte de um projeto maior, a fim de propor, ao final, a criação de material didático de alfabetização bilíngue para crianças surdas de acordo com tais diretrizes. Portanto, busca-se apresentar, futuramente, uma aplicação prática que de fato viabilize a centralidade da língua de sinais na alfabetização do sujeito surdo.

METODOLOGIA:

O objetivo desta etapa do trabalho foi analisar e entender quais são as divergências e convergências entre os documentos educacionais BNCC e Currículo da Cidade – Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos (CCEE) a fim de entender como a BNCC contribui para a alfabetização de surdos e como a legitima. Para isso, foi importante levar em consideração o que é básico-comum e o que é diverso nas propostas curriculares a partir do Artigo 26 das Leis de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996): "devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Além disso, para a leitura da BNCC, optou-se por estudar o documento, em específico a seção referente à alfabetização, sob a ótica do trabalho de Colacique e colegas (2023). Em seu artigo, as autoras colocam em evidência o caráter oralista da alfabetização postulada pela Base Nacional Comum Curricular. Essa postura, segundo elas, exclui a língua de sinais e descumprimento o compromisso de valorização e inclusão da Libras como língua materna de uma comunidade.

Após a leitura das propostas de ambos documentos, a atenção foi voltada para os eixos de ensino e aprendizagem que se apresentam na área de Língua Portuguesa da Base Nacional Comum Curricular e no Currículo da Cidade – Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos a fim de comparar as diferenças e semelhanças entre eles. O critério de escolha foi estabelecido a partir da possibilidade de comparação devido à semelhança das competências, mas com o diferencial da língua de instrução e, a partir deste diferencial, quais distinções se estabelecem. Para comparação com o CCEE, o foco foi analisar a proposta curricular proposta pela BNCC aos primeiros anos do Ensino Fundamental I (1º e 2º anos), faixa etária abordada pelo Currículo da Cidade para a alfabetização de crianças surdas.

A partir da leitura, comparação e análise, foi estruturada a Tabela 1 acerca dos eixos de aprendizagem presentes na BNCC e na CCEE:

EIXOS DE APRENDIZAGEM	
BNCC (2018, p.)	CCEE (2019, p. 110)
Práticas de Linguagem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura/Escuta; 2. Escrita; 3. Oralidade; 4. Produção Textual; 5. Semiose/Análise Linguística. 	Objetivos de aprendizagem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Prática de Leitura de Textos; 2. Produção Sinalizada; 3. Prática de Análise Linguística; 4. Prática de Produção de Textos Escritos; 5. Dimensão Intercultural.

Tabela 1 – Eixos de aprendizagem de cada currículo e, em destaque, os que foram selecionados para comparação. Elaborado pelas autoras.

Levando em consideração cada eixo, estes foram destrinchados e comparados em seus objetivos de conhecimento e habilidades desenvolvidas, a fim de entender o que se propõe para alfabetização nos primeiros anos do Ensino Fundamental, como e se a BNCC traz outras modalidades linguísticas que não a Língua Portuguesa oralizada como ponto de partida e como, já direcionado à população surda, o CCEE estabelece que seja a introdução à leitura e à escrita em Língua Portuguesa a partir da Libras. Um exemplo de comparação dos eixos é colocado abaixo:

BNCC		CCEE	
Oralidade		Prática de Produção Sinalizada	
Objeto de Conhecimento	Habilidade	Objeto de Conhecimento	Habilidade
Produção de texto oral	Planejar e produzir, em colaboração com os colegas, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, recontar parlendas e trava-línguas e cantar cantigas.	Interação Discursiva.	Estabelecer diálogos em Libras, observar e emitir opiniões, produzir diálogos curtos, participar de conversas respeitando o turno comunicativo, relatos de acontecimentos (viagens, férias, passeio).
		Capacidade de Produção e Sinalização de Textos.	Elaboração de textos coletivos (regras da turma, rotina), recontar histórias.

Tabela 2 – Comparação entre os eixos Oralidade, da BNCC, e Prática de Produção Sinalizada, do CCEE

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O currículo de Língua Portuguesa para Surdos da cidade de São Paulo foi construído de maneira a estar em constante diálogo com o currículo de Libras, em um desenvolvimento articulado. A proposta de alfabetização, portanto, segue a metodologia bilíngue (Libras/Português), na qual a Libras, além de ser a língua de acesso à alfabetização, também é trabalhada em sua perspectiva cultural (por meio da literatura surda, por exemplo) e em diálogo com o Português (na produção de textos sinalizados, no contraste entre as estruturas gramaticais, etc). Há a constante afirmação de que a Libras não é mero acesso à Língua Portuguesa, ou seja, a língua sinalizada não é usada de serventia à língua oral.

Na BNCC, entretanto, a menção à Libras é pontual, o que a legitima, mas não é retomada nos eixos de aprendizagem de Língua Portuguesa, tendo a oralidade como elemento central de acesso à forma escrita, tanto no estabelecimento da relação fonema-grafema como no trabalho com cantigas e histórias da cultura oral. Este ponto vai ao encontro, portanto, ao que havia determinado Colacique e colegas (2023) numa análise anterior do currículo nacional.

Enquanto a BNCC estabelece um contato com o alfabeto e com a forma escrita já no começo, o objetivo maior do CCEE é consolidar a Libras como língua materna durante o primeiro ano do Ensino Fundamental; o avanço na escrita, portanto, é mais precoce na BNCC. Outro ponto importante de se mencionar é a presença de um eixo intitulado *Análise Linguística* nos dois documentos, mas, com destaque para o CCEE, onde há um trabalho de contraste linguístico para comparação e entendimento das semelhanças e diferenças entre a Língua Portuguesa e a Libras pela criança.

Por fim, cabe mencionar uma grande semelhança entre os dois currículos: os conceitos de texto e produção textual. O texto é considerado a partir de sua dimensão histórica, cultura e social, sendo situado dentro de um espaço-tempo e significado também pelos sujeitos produtores. Conforme coloca a BNCC (2018, p. 67) a respeito do eixo Língua Portuguesa:

Tal proposta assume a centralidade do texto como unidade de trabalho e as perspectivas enunciativo-discursivas na abordagem, de forma a sempre relacionar os textos a seus contextos de produção e o desenvolvimento de habilidades ao uso significativo da linguagem em atividades de leitura, escuta e produção de textos em várias mídias e semioses.

Este conceito de texto norteia toda a proposta curricular dos dois documentos, podendo ser observado nas habilidades propostas sempre voltadas para um uso cotidiano e contextualizado tanto da Língua Portuguesa, oral e escrita, como da Libras.

CONCLUSÕES:

Em seus eixos sobre o trabalho com a Língua Portuguesa, a BNCC não faz menção a língua sinalizada e centraliza a oralidade tanto na leitura, na escrita e como recurso para a alfabetização, mas menciona que cabe a instâncias educacionais menores (Estaduais e Municipais) apresentarem currículos que cumpram a BNCC de maneira adaptada à realidade da comunidade. Logo, nota-se uma reafirmação da BNCC como documento norteador da educação brasileira passível de adaptações para cada população a depender das particularidades culturais, o que vai ao encontro da metodologia de ensino para surdos, que traz a possibilidade de inserir o surdo em um conteúdo cultural majoritariamente oral.

No Currículo da Cidade, a produção e a reflexão sobre a oralidade na pré-escola como base para a entrada na escrita dão lugar, aqui, para a base e a reflexão sobre a sinalização como acesso à escrita. Além disso, tudo o que o aluno virá a aprender no currículo de Língua Portuguesa foi bem consolidado, anteriormente, pelo Currículo de Libras na língua sinalizada. Com relação à organização dos eixos, o CCEE apresenta os eixos de aprendizagem em um campo mais global e cotidiano.

Nesse sentido, é importante considerar a BNCC como parte de um projeto de Políticas Linguísticas para a legitimação da Libras como língua de uma comunidade e que permite o acesso ao universo letrado para a comunidade surda. No entanto, é relevante apontar as lacunas que ainda existem no documento para que seja possível observar na prática esta legitimação, a fim de consolidar o ensino de Libras no ambiente escolar para crianças surdas e estabelecer seu acesso pelo à alfabetização.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>.

BRITO, F. D., Neves, S. L. G., Xavier, A. N., & Albres, N. A. **O movimento surdo e sua luta pelo reconhecimento da Libras e pela construção de uma política linguística no Brasil**. Libras em estudo: política linguística. São Paulo: Editora FENEIS, p. 67-103, 2013.

COLACIQUE, R. C., & GONÇALVES, L. C. **ADEQUAÇÃO CURRICULAR E BNCC: DESAFIOS PARA O ENSINO BILÍNGUE DE ESTUDANTES SURDOS**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 39, 2023.

FERNANDES, S., & MOREIRA, L. C. **Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro**. Educar em Revista, p. 51-69, 2014.

GARUTTI, É. A., & MOREIRA, T. N. de A. **A criança surda na educação infantil bilíngue: a importância do social para a construção da linguagem**. Educação e Pesquisa, v. 48, 2022.

SANTOS, Larissa S., TEMOTEO, Janice G. **Percepção de familiares ouvintes sobre o uso de atividades bilíngues (Libras/Língua Portuguesa) no processo de alfabetização de crianças surdas**. I Congresso Nacional de Reabilitação Multidisciplinar e Inclusão Escolar. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos**. São Paulo: SME, 2019.